DIARIO OFICIAL Estado de São Paulo

Artigo 2.º — Fica aberto, na referida Autarquia, um crédito de Cr\$ 2.234.510,00 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e dez cruzeiros), suplementar às dotações de seu orçamento vigente.

Paragrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto, observará a seguinte discriminação:

RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR

Orgão: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULIS-Código: 12.55

CODIGO			NOME DA CATEGORIA		
Função	Setor	Categoria de Programação	DE PROGRAMAÇÃO	VALORES	
04	66	02.00	Programa de Apoio à Infra Estrutura Agricola do Litoral Paulista	2.234.510,00	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		
Código	Ementa	Total	04.66.02.00	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.007.802	1.007.802	
1.0.0	Despesas de Custejo	797.824	797.824	
3.1.1.0	Pessoal	390.000	390.000	
1.1.1.1	Pessoal Civil	390.000	390.000	
1.2.0	Material de Consumo	19.264 388.560	19.264 388.560	
3.1.4.0	Encargos Diversos	388.560	388.560	
3.1.4.1	Encargos Gerais	209.978	209.978	
3.2.0.0 $3.2.5.0$	Contribuições de Previdência So-	203.310	200.010	
5.4.5.0	cial	209.978	209.978	

CATEGORIA ECONÓMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		
Cód [‡] go	Ementa	Total	04.66.02.00	
1.0.0.0 1.1.0.0 1.1.1.0 1.1.1.2 1.1.3.0 1.1.4.0	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras Publicas Início de Obras Equipamentos e Instalações Material Permanente	1.226.708 1.226.708 1.078.953 1.078.953 129.561 18.194	1.226.708 1.226.708 1.078.953 1.078.953 129.561 18.194	
	TOTAL	2.234.510	2.234.510	

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente crédito suplementar, no montante de Cr\$ 2.234.510,00, deve-se ao excesso de arrecadação constatado na SUDELPA, face aos recursos advincos do contrato de empréstimo firmado com o Banco Central do Brasil através do Banco do Estado de São Paulo SA., no valor de Cr\$.. 10.000.000,00 para o Programa de Apoio à Infra Estrutura Agrícola da Região do Litoral Paulista.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente exercício, da referida Autarquia, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320,

de 17 de março de 1964.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paiácio dos Bandeirantes, 14 de fevereiro de 1973.

LAUDO NATEL Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda Publicado na Casa Civil, aos 14 de fevereiro de 1973. Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 1.078, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1973

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 813, de 22 de dezembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica incluido o subelemento 3.1.3.1 com a dotação na importância de Cr\$ 70.848,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

órgão: GABINETE DO GOVERNADOR

Unidade Orçamentária: CASA CIVIL

Código:07 Código: 07.01

PÁGINA

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.1	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Serviços de Terceir * Pessoal Credenciado		70.848	70 . 848	70.848

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PRO GRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: CASA CIVIL Categoria de Programação: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E POLÍTICA GOVERNAMENTAL

Código: 07.01 Código: 02.61.01.00

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0 0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.1	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Serviços de Terceiros Pessoal Credenciade		70.848	70.848	70.848

JUSTIFICATIVA

A presente alteração da Tabela Explicativa tem por finalidade atender despesas com admissão de pessoal credenciado na Unidade Orçamentária -Casa Civil, do Gabinete do Governador.

Para tanto foi necessário criar o subelemento 3.1.3.1 — Pessoal Cre-

denciado, visto não ter sido consignada dotação própria no Orçamento-Programa vigente desse órgão.

Para suplementar Cr\$ 70.848,00 no subelemento 3.1.3.1 — Pessoal Credenciado, fica reduzido recurso de igual valor do subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros.
Artigo 2.º — Para atender à inclusão de que trata o artigo anterior,

fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

órgão: GABINETE DO GOVERNADOR Unidade Orçamentária: CASA CIVIL

Código: 07 Código: 07.01

C A T E	G O R I A E C O N O M I C A Especificação	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.3.0 3.1.3.2	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros	70.848	70.848	70.848	70.848

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orgamentária: CASA CIVIL Categoria de Programação: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E POLITICA GOVERNAMENTAL

Código: 07.01 Código: 02.61.61.00

C A T E	G O R I A E C O N O M I C A Especificação	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros	70.848	70.848	70.848	70.848